Id:0B620C63D2218231

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI**, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: **ISMAÍ DA OLIVEIRA SANTOS-03138311300**, nome de Fantasia: **IMPACTOS EVENTOS E ENTRETERIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº 44.960.256/0001-16, sediada na Av. Miguel Crispim de Araújo nº 239, Casa 03, Bairro: Alto da Matriz, na cidade de Simplício Mendes-PI, CEP: 64.700-000, representada pelo seu representante Legal Sr. **Ismaí da Oliveira Santos**, portador do CPF nº 031.383.113-00.

OBJETO: Locação de estrutura para realização de evento festivo, no festejo do padroeiro São José de Anchieta no município de Floresta do Piauí-PI, que será realizado no dia 09/06/2023, em praça pública.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros.

VALOR DO CONTRATO: R$ **35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/05/2023 a 15/07/2023.

Floresta do Piauí-PI, 16 de Maio de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação

Id:09FEC6EB74978762

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

RELATÓRIO DE ATA – FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do município de Floresta do Piauí-PI, torna pública o **Relatório de Ata – FASE DE HABILITAÇÃO**, do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 003/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia civil para recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Floresta do Piauí-PI, que após análise da CPL dos DOCUMENTOS de HABILITAÇÃO dos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado.

LICITANTES	SITUAÇÃO/MOTIVO
CONSTRUTORA A. SILVA-EPP	**HABILITADA**
INDEPENDENCIA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS-ME	**HABILITADA**
AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO-ME	**HABILITADA**
ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES-ME	**Inabilitada** - não atende ao item 3.2.3.2 do edital – *A Capacidade técnico-operacional:* os atestados apresentados, em nome da empresa, não contabilizam os quantitativos mínimos estabelecidos para os serviços de "regularização de subleito" e "transporte de material de jazida", não atende ao item 3.2.3.3 do edital - *A Capacidade técnico-profissional:* não apresentou CAT, em nome do profissional, que comprove a execução dos serviços de "regularização de subleito" e "transporte de material de jazida".
INOVAÇÃO ENGENHARIA-ME	**Inabilitada** - não atende ao item 3.2.3.2 do edital - *A Capacidade técnico-operacional*: os atestados apresentados, em nome da empresa, não contabilizam o quantitativo mínimo estabelecido para o serviço de "execução de transporte de material de jazida".
CONSTRUTORA BARONE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GERAL-ME	**Inabilitada** - não atende ao item 3.2.3.2 do edital - *A Capacidade técnico-operacional*: os atestados apresentados, em nome da empresa, não contabilizam o quantitativo mínimo estabelecido para o serviço de "execução de transporte de material de jazida" e não contemplam o serviço de "regularização de subleito", não atende ao item 3.2.3.3 do edital – *A Capacidade técnico-profissional*: não apresentou CAT, em nome do profissional, que comprove a execução do serviço de "regularização de subleito".
PIAUIENSE CONSTRUÇÕES	**Inabilitada** - não atende ao item 3.2.4.2 do edital: não apresentou a *Certidão Negativa de falência ou Concordata do proprietário da empresa*, não atendeu o item: 3.2.4.4. do edital, não apresentou a *Certidão Negativa de Débitos, dos sócios e da pessoa jurídica emitida pelo Tribunal de Contas do Estado, sede do licitante,* não atendeu o item: 3.2.4.5. do edital, não apresentou a *Certidão de Idoneidade, dos sócios e da pessoa jurídica emitida pelo Tribunal de Contas do Estado, sede da licitante.*
GCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS-ME	**Inabilitada** - apresentou o CRC com data de validade vencida, não atendeu o item: 3.2.3.4. do edital, quanto a apresentação da "*Declaração formal quanto à instalação do canteiro de obras*", não atendeu o item: 3.2.3.5. do edital, quanto a apresentação da "*Declaração do licitante afirmando que conhece os locais das obras, que examinou o Projeto Básico que acompanha este Edital e que conhece todos os aspectos peculiares à execução das obras e serviços de que trata a presente Licitação*", não atendeu o item: 3.2.4.2. não apresentou a *Certidão Negativa de Falência ou Concordata*, da pessoa física, não atendeu o item: 3.2.4.3. do edital, não apresentou a *Certidão negativa cível, criminal e auditoria militar,* nem da pessoa jurídica, nem da pessoa física, não atendeu o item: 3.2.4.7. do edital, sobre a *Declaração de submissão à FISCALIZAÇÃO e ao controle técnico*, não atende ao item 3.2.3.2 do edital – *A Capacidade técnico-operacional*: não apresentou atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, que contabilizem os quantitativos mínimos estabelecidos para os serviços de "regularização de subleito" e "transporte de material de jazida", não atende ao item 3.2.3.3 do edital - *A Capacidade técnico-profissional:* não apresentou CAT, em nome do profissional, que comprove a execução dos serviços de "regularização de subleito" e "transporte de material de jazida".
J. W. CONSTRUÇÕES-EPP	**Inabilitada** - não atendeu o item: 3.2.2.3. do edital, apresentou as *Certidões quanto aos Tributos Municipais e da Dívida Ativa* do Município sede da licitante, com a data de validade vencida, não atendeu o item: 3.2.4.2. do edital, não apresentou a *Certidão Negativa de Falência ou Concordata*, da pessoa física, não atendeu o item: 3.2.4.3. do edital, não apresentou a *Certidão negativa cível, criminal e auditoria militar*, da pessoa jurídica.
J C ENGENHARIA-ME	**Inabilitada** – não atendeu o item: 3.2.4.2. do edital, não apresentou a *Certidão Negativa de Falência ou Concordata*, da pessoa física, não atende ao item 3.2.3.2 do edital - *A Capacidade técnico-operacional:* os atestados apresentados, em nome da empresa, não contabilizam o quantitativo mínimo estabelecido para o serviço de "execução de transporte de material de jazida".
ARAUJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-DEMAIS	**Inabilitada** – não atende ao item 3.2.3.2 do edital - *A Capacidade técnico-operacional:* os atestados apresentados, em nome da empresa, não contabilizam os quantitativos mínimos estabelecidos para os serviços de "regularização de subleito" e "transporte de material de jazida".
ABARIM EMPREENDIMENTOS	**Inabilitada** - não atendeu o item: 3.2.1.1. do edital, não apresentou a Caução, não apresentou CRC, não atendeu o item: 3.2.2.4, do edital, apresentou a *Certidão de Situação Fiscal e Tributária e Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado*, com a data de validade vencida, não atendeu o item: 3.2.2.6. do edital, apresentou a *Certidão de Regularidade do FGTS*, com a data de validade vencida, não atendeu o item: 3.2.3.1. do edital, apresentou as certidões do *CREA*, tanto pessoa jurídica, quanto pessoa física com a data de validade vencida, apresentou o Balanço do ano de 2020 em desacordo com o edital, não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, não apresentou nenhuma Declaração solicitada, não atendeu os item: 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.4, 3.2.4.5, 3.2.4.6, não atende ao item 3.2.3.2 do edital – *A Capacidade técnico-operacional:* não apresentou atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, que contabilizem os quantitativos mínimos estabelecidos para os serviços de "regularização de subleito" e "transporte de material de jazida", não atende ao item 3.2.3.3 do edital – *A Capacidade técnico-profissional*: não apresentou CAT, em nome do profissional, que comprove a execução dos serviços de "regularização de subleito" e "transporte de material de jazida".

A Comissão de Licitação do município de Floresta do Piauí, comunica aos participantes da referida licitação que, os recursos que por ventura forem apresentados, deverão ser protocolado junto a Comissão de Licitação na sede da prefeitura nos horários das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta.

Floresta do Piauí-PI, 16 de Maio de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL